



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
Gabinete do Prefeito
Departamento de Comunicação Social - DECOM

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Tucuruí utiliza a publicidade institucional como ferramenta para a divulgação de suas atividades junto à população tucuruíense. Assim, por intermédio de campanhas, a gestão municipal tem conseguido orientar e levar ao conhecimento da sociedade suas ações em áreas estratégicas como saúde, saneamento, educação, assistência social, transporte e trânsito, além de orientar o contribuinte no que diz respeito às suas obrigações com o município.

Diante do exposto, a contratação de empresas prestadoras de serviços de publicidade que garantam qualidade técnica e menor custo trará ganhos para a municipalidade diretamente e para a população, indiretamente. Por meio dos serviços profissionais dessas empresas, a Prefeitura de Tucuruí dará ainda maior visibilidade às suas ações nas áreas social, de infraestrutura e de gestão.

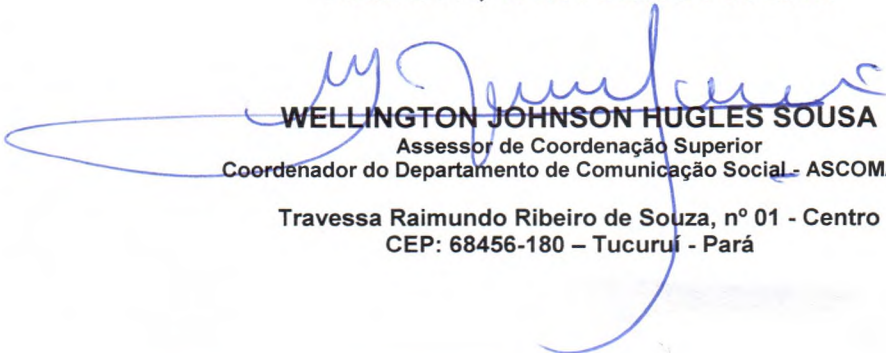
Na administração municipal, a comunicação social em geral, incluindo relacionamento com a imprensa, relações públicas e publicidade, é atribuição do Departamento de Comunicação Social – DECOM.

Assim, a Prefeitura Municipal de Tucuruí, por intermédio do Departamento de Comunicação Social, ao verificar o término do prazo contratual com a empresa prestadora dos serviços de publicidade ocorrido no dia 31/12/2018, sendo prorrogado o contrato através de termo aditivo até o dia 31/03/2019.

Neste sentido, a Prefeitura Municipal de Tucuruí, por intermédio do Departamento de Comunicação Social - DECOM, sugere ao chefe do poder executivo a realização de certame licitatório com vistas a contratação de empresas prestadoras de serviços de publicidade e propaganda. Isto inclui o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a intermediação, a supervisão e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar ao público em geral do município de Tucuruí-Pa.

Sendo para estes fins, observados os ditames legais e as normas estabelecidas como parâmetros para a realização da licitação, em ênfase a legislação que rege a contratação de serviços de publicidade.

Tucuruí-PA, 15 de Fevereiro de 2019.


WELLINGTON JOHNSON HUGLES SOUSA
Assessor de Coordenação Superior
Coordenador do Departamento de Comunicação Social - ASCOM/PMT

Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 - Centro
CEP: 68456-180 – Tucuruí - Pará